



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

O Vereador que este subscreve requer, nos termos regimentais, seja dado regime de URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº E.018/2016, originário do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio de Cooperação Técnica com a Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Caí.

Sala de Sessões, 23 de junho de 2016.

Ver. Fábio Schneider

Ver. Júlio Braga

APROVADO POR OITO VOTOS NA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
23/06/2016.